

DECRETO Nº2464, DE 11 DE SETEMBRO DE
2024.

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos
de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2213, de 27 de Dezembro de 2024 – Orçamento Municipal para Exercício 2024.

- DECRETA -

Art.1º– Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

06.01–SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.2.066– Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceira Pessoa J.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 18.100,00

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 410.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 30.000,00

08.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos
Produtores Rurais

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceira Pessoa J.....R\$ 10.000,00

02.01- GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 15.000,000

3.1.91.13.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 8.000,00

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 60.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 15.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0500 – Serv. De Tecn. Da Inform. e Comun.....R\$ 10.000,00

04.01 – SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 60.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0500 – Serv. De Tecnologia da Inf. e Comun.....R\$ 10.000,00

04.129.0013.2.045 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Ficalização Tributária

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 500,00

05.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 150.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$20.300,00

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 250.000,00

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 25.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0500 – Serv. De Tecn. da Inform. e Comun.....R\$ 10.000,00

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00 0500 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.315,00

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00.00 0500 – Material, Bem ou Serv. P/Distribui.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 83.450,00

3.1.90.11.00.00.00.00 0621 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 0500 – Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 0500 – Material, Bem ou Serv. P/Distribui.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 75.250,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0600 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 5.000,00

10.301.0029.2.065 – Conservação de Veículos da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

10.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

10.02 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 18.000,00

05.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00 0540 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 101.500,00

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00.00.00.00 0540 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00

05.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0048.2.040 – Programa Escola em Tempo Integral

3.3.90.30.00.00.00.00 0569 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

TOTAL.....R\$ 1.674.515,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

08.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 25.500,00

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

3.390.08.00.00.00.00 0500 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 0500 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

04.122.0006.1.037 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/SAGRI

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permante.....R\$ 5.000,00

26.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.800,00

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 0500 – Material, Bem ou Serviço P/Distr.....R\$ 4.900,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 16.400,00

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

3.3.90.93.00.00.00.00 0500 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 1.000,00

04.122.0004.1.029 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/Secretaria da Administração

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

04.131.0020.2.076 – Publicidade Legal e Institucional do Executivo Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 10.000,00

04.01 – SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 0500 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.500,00

4.4.90.37.00.00.00.00 0500 – Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 3.000,00

04.129.0013.1.032 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/Arrecadação e Fiscalização

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

04.691.0087.2.050 – Exposição e Feira Comercial e Industrial

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

04.122.0012.2.014 – Conservação de Veículos da Secretaria da Fazenda

.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 13.250,00
04.123.0012.1.030 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/Secretaria da Fazenda
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00
04.129.0013.2.045 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização Tributária
3.3.90.14.00.00.00.00 0500 – Diárias Civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

05.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.650,00
3.3.90.08.00.00.00.00 0500 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 0500 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 – Contratação por Tempo Deter.....R\$ 320.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 121.600,00
12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 0500 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

12.365.0048.1.034 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma EMEIs
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Material Perm.....R\$ 10.000,00
12.122.0046.1.031 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/Secretaria da Educação
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 7.800,00
12.361.0047.1.033 – Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
12.364.0043.2.022 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários
3.3.90.33.00.00.00.00 0500 – Passagens e Desp. C/Locomoção.....R\$ 10.000,00

05.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 –Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.13..00.00.00.00 0540 – Obrigações Patronais.....R\$ 89.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00 0540 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 18.000,00
12.365.0041.2.018 –Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 0540 – Contratação Por Tempo Determ.....R\$ 24.500,00

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 – Contratação Por Tempo Determ.....R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 0500 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00
24.722.0056.1.016 – Estruturação da Inclusão Digital e Telefonia

4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
12.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da
Secretaria de Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceira Pessoa J.....R\$ 18.100,00
05.182.0002.1.017 – Estruturação da Defesa Civil
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.200,00
15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reformas de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00
17.512.0060.2.030 – Manutenção Serviços de Coleta e Destinação Final dos Resíduos
Sólidos
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 60.000,00

07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 0500 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 – Contratação Por Tempo Determ.....R\$ 50.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 0500 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 10.315,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0600 – Passagens e Desp. C/Locomoção.....R\$ 5.000,00

10.301.0107.2.180 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do E.S.F

3.1.90.04.00.00.00.00 0621 – Contratação Por Tempo Determ.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

10.128.0029.2.049 – Capacitação e Treinamento de Servidores

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 450,00

10.302.0000.0.003 – Apoio Rede Hospitalar

3.3.50.41.00.00.00.00 0500 – Contribuições.....R\$ 50.000,00

10.302.0000.0.004 – Repasse de Recursos a Consórcio Público Decorrente de Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.00.00.00 0500 – Rateio Pela Part. em Consórcio.....R\$ 30.000,00

10.782.0029.1.429 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00.00 0501 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 9.000,00

10.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

08.122.0015.1.038 – Equipamentos e Materiais Permanentes P/Secretaria da Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

10.02 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.46.00.00.00.00 0500 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

10.03 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.244.0027.2.914 – Manutenção e Estruturação da Habitação

3.3.90.32.00.00.00.00 0500 – Material, Bem ou Serviço P/Distri.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 500,00

14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04.695.0094.2.518 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.11.00.00.00.00 0500 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 25.450,00

04.695.0094.1.043 – Equipamentos e Materiais Permanentes Para Fomento ao Turismo

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.500,00

05.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0048.2.040 – Programa Escola em Tempo Integral

3.3.90.39.00.00.00.00 0569 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J.....R\$ 600,00

12.01 – EMBARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS – Aliq. Suplementar

3.1.91.13.00.00.00.00 0500 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 0500 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

09.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9.001 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9.9.99.99.00.00.00.00 0500 – Reserva de Cont. e Reser. de RPPS.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 1.674.515,00

3º -Para dar cobertura às suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 57.025,50**, conforme especificado abaixo nos recursos 0751 e 0552:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 0751 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J....R\$ 46.000,00

05.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar ao Educando – P.N.A.E

3.3.90.32.00.00.00.00 0552 - Material, Bem ou Serv. P/Distribui....R\$ 11.025,50

Art. 4º -Para dar cobertura às suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 477.475,00**, conforme especificado abaixo nos recursos 0540, 0540, 0540, 0552 e 0553:

05.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.11.00.00.00.00 0540 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 373.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0540 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J....R\$ 10.000,00

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00.00 0540 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J....R\$ 15.000,00

05.03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar ao Educando – P.N.A.E

3.3.90.32.00.00.00.00 0552 – Material, Bem ou Serv. P/Distribui.....R\$ 5.475,00

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico e Infantil

3.3.90.39.00.00.00.00 0553 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa J...R\$ 73.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO
LEÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JOCEMARBARBON
PrefeitoMunicipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANISCHUNKEGIOVANAZ
Secretária da
Administração e Planejamento
e Exercício.